

REVISTA PREVIDÊNCIA NACIONAL



Em 2021, ABIPEM capacitou três mil agentes do segmento dos Regimes Próprios Formando a cultura previdenciária brasileira

Sumário

- 4** Implantação do eSocial para os Órgãos Públicos
- 5** Nota Informativa SEI nº 17991/2021/ME
Portaria SPREV nº 7.803
- 6** Recomendação CNRPPS/MTP nº2
- 8** Programas TV ABIPEM
- 10** SPREV divulga manual com passo a passo
para adesão ao PRÓ-GESTÃO RPPS
- 11** Comissão de Credenciamento e Avaliação do Pró-Gestão divulga material
com as perguntas mais frequentes sobre a portaria nº 9.907/2020
- 12** ABIPEM solicita consulta preliminar com atuários e contadores de rpps
para avaliar o conteúdo e a aplicabilidade do IPC – 14, Mcasp e a nbct sp 15
- 13** 3º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS e do
10º Congresso Estadual da ASSIMPASC
- 14** Ministério do Trabalho e Previdência divulga relatório
sobre situação dos RPPS
- 15** 71ª Reunião Ordinária do CONAPREV
- 17** Revisão da IPC 14
- 18** 54º Congresso Nacional
- 19** Resolução CMN nº 4.963 / Envio do DPIN e DAIR
- 20** 9º Congresso de Conselheiros de RPPS

Presidente ABIPEM

João Carlos Figueiredo

Presidente APEPREM

Daniel Leandro Boccardo

Coordenadora

Lucia Helena Vieira

Jornalista Responsável

Marina Marcondes

Textos

Marina Marcondes

Projeto Gráfico e Diagramação

Pró Empresa

www.abipem.org.br
SCLRN 711 BLOCO "G" LOJA 15,
ASA NORTE, BRASÍLIA – DF
CEP: 70.750-557

Palavra do Presidente

Bem-vindo, 2022!

Passamos difíceis momentos em 2021, mas superamos todos os obstáculos. Nestes tempos tão tormentosos, estar à frente dos RPPS, em anos de tantas mudanças na regulamentação e ante a obrigação da implantação da Previdência Complementar e das reformas da Previdência do Servidor, nos trouxe um sem-número de desafios.

Neste contexto, a ABIPEM e a APEPREM, associações que se ombream na condução desta revista desde a sua fundação, foram extremamente ativas, levando aos seus associados e aos RPPS em geral o conteúdo necessário para que pudéssemos transpassar estes momentos com qualidade e segurança.

Muitos dos desafios foram superados, mas tantos outros nos esperam neste 2022. Vamos ter que nos adequar à implantação dos nossos cálculos atuariais ante a Portaria 464, a nossa taxa de administração ante a Portaria 402, a nova Resolução CMN 4.963 e a Portaria 519. Sabedores que somos que todas as portarias serão consolidadas em uma única, onde novidades se apresentarão.

Neste ano que se abre cheio de desafios, os gestores, os conselheiros e os operadores que ajudam na administração dos RPPS poderão continuar a contar conosco neste enorme desafio. Vamos novamente nos encontrar em nossos eventos, caso isto nos seja permitido, e, acima de tudo, vamos continuar a produzir o que de melhor se espera de nós.

Contem sempre com a gente! Por aqui tem trabalho em prol dos RPPS.

Nossos agradecimentos a todos que nos ajudaram neste caminhar: ao pessoal da SPREV, da Dataprev, da TV ABIPEM, de toda diretoria da ABIPEM e da APEPREM, das associações estaduais, dos patrocinadores, dos palestrantes e, especialmente de você,

Feliz 2022!!



João Figueiredo
Presidente da ABIPEM

Implantação do eSocial para os Órgãos Públicos

No dia 21 de julho de 2021 foi iniciada a implantação do eSocial para os Órgãos Públicos. Com a publicação da Portaria Conjunta SEPRT/RFB/ME nº 76/2020, e recentemente com a Portaria Conjunta SEPRT/RFB/ME nº 71, de 29 de junho de 2021, consolidou-se o seguinte cronograma faseado de implantação do eSocial, estabelecendo os seguintes prazos:

Art. 3º A implementação do eSocial ocorre de forma progressiva em obediência às seguintes fases:

I – 1ª fase: envio das informações constantes dos eventos das tabelas S-1000 a S-1080 do leiaute do eSocial;

II – 2ª fase: envio das informações constantes dos eventos não periódicos S-2190 a S-2420 do leiaute do eSocial, exceto dos eventos relativos à Saúde e Segurança do Trabalhador (SST);

III – 3ª fase: envio das informações constantes dos eventos periódicos S-1200 a S-1299 do leiaute do eSocial; e

IV – 4ª fase: envio das informações constantes dos eventos S-2210, S-2220 e S-2240 do leiaute do eSocial, relativos à SST.

Art. 4º Fica estabelecido o seguinte cronograma de início da obrigatoriedade do eSocial:

V – para o 4º grupo:

Etapas eSocial 4º Grupo - órgãos Públicos	Eventos	Prazo para envio dos eventos
1ª fase (Eventos de tabelas)	Envio das informações das tabelas: S - 1000 (dados do órgão público); S - 1005 (dados das entidade do órgão público); S - 1070 (processos judiciais).	Os primeiros eventos do eSocial, podem ser enviados a partir de 21/07/2021 até o dia 21/11/2021 (um dia anterior a obrigatoriedade da 2ª fase que são os eventos não periódicos). Atenção: O prazo fim para envio do evento da tabela S - 1010 (rubricas) é até o dia anterior do início da 3ª fase de implementação (21/04/2022) que são os eventos periódicos, fechamento e envio da folha.
2ª fase (Eventos não periódicos)	Envio dos eventos S - 2190 a S - 2420 do leiaute do eSocial, exceto os eventos relativos à SST. Atenção: nessa fase será o período do envio da carga inicial tanto dos servidores ativos quanto os aposentados e pensionistas do RPPS.	Pode ser enviado a partir do dia 22/11/2021 até um dia antes da obrigatoriedade dos eventos periódicos (21/04/2022). Atenção: Os benefícios da tabela 25 concedidos entre 07/11/2021 e 01/04/2022 terão o mesmo tratamento da Carga Inicial.
3ª fase (Eventos periódicos)	Envio das informações dos eventos periódicos - S - 1200 (folha de pagamento) do RGPS); S - 1202 (folha de pagamento dos RPPS); S - 1207(folha de pagamento dos beneficiários) e S - 1299 fechamento da folha.	Início da obrigatoriedade do envio da folha de pagamento a partir de 22/04/2022.
4ª fase (Eventos de Saúde e Segurança do Trabalhador SST)	Envio das informações dos eventos S - 2210; S - 2220 e S - 2240 do leiaute do eSocial.	Início da obrigatoriedade a partir de 11/07/2022 para vínculos regidos pela CLT e servidores estatutários vinculados ao RGPS. Atenção: esses eventos não são obrigatórios para servidores vinculados ao RPPS

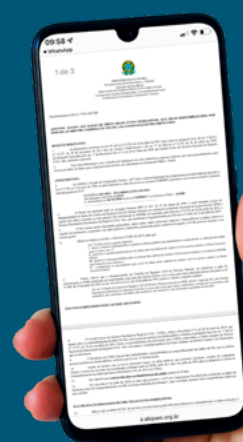
Confira a íntegra da Nota Informativa SEI nº 17991/2021/ME

NOTA INFORMATIVA SEI Nº 17991/2021/ME

Acesso aos dados de óbito pelos entes federativos, que eram disponibilizados por meio do acordo de cooperação técnica da compensação previdenciária



Confira a Nota Informativa **aqui**



Portaria SPREV nº 7.803, de 30 de junho de 2021, altera o Termo de Adesão ao Sistema de Compensação Previdenciária

O Ministério da Economia, por meio da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho e da Secretaria de Previdência, publicou a portaria nº 7.803, de 30 de junho de 2021, que altera o Termo de Adesão ao Sistema de Compensação Previdenciária, de que trata o § 1º do art. 10 do Decreto nº 10.188, de 20 de dezembro de 2019.

Para ler a íntegra da Portaria, **acesse aqui**.

Recomendação CNRPPS/MTP nº 2 de Agosto de 2021



Narlon Gutierrez Nogueira
Presidente do Conselho

Foto: Roque de Sá/Agência Senado

Orienta e recomenda aos entes federativos o cumprimento das disposições da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e a adoção de providências relacionadas à discussão e aprovação de proposta da Reforma do Plano de Benefícios, tendo em vista o atingimento e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS.

O CONSELHO NACIONAL DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CNRPPS, com base no inciso VIII do art. 18 do Decreto nº 10.188, de 19 de dezembro de 2019, e no art. 12 de seu Regimento Interno, aprovado pela Portaria SPREV nº 24.092, de 25 de novembro de 2020,

considerando que a EC nº 103, de 2019, dentre outras disposições, limitou o rol dos benefícios dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS às aposentadorias e pensões por morte e estabeleceu que a alíquota mínima de contribuição dos servidores dos Estados, Distrito Federal e Municípios cujos RPPS possuam déficit financeiro e atuarial não poderá ser inferior à dos servidores da União, não sendo considerada como ausência de déficit a implementação da segregação da massa ou a previsão em lei de plano para sua amortização (§§ 2º ao 5º do art. 9º);

considerando que, com a promulgação da EC nº 103, de 2019, em especial as alterações promovidas nos §§ 14 e 15 do art. 40 da Constituição Federal e o § 6º do art. 9º da referida Emenda, o ente que possui RPPS

deverá instituir o regime de previdência complementar para os servidores vinculados a esse regime no prazo máximo de até 2 (dois) anos da entrada em vigor da referida Emenda, ou seja, até 13 de novembro de 2021;

considerando que o não cumprimento das determinações constitucionais previstas na EC nº 103, de 2019, poderá sujeitar o ente federativo à perda da regularidade previdenciária perante a Secretaria de Previdência e, seus dirigentes, a penalidades perante outros órgãos de controle e fiscalização;

considerando que, com a promulgação da EC 103, de 2019, a legislação de cada ente federativo poderá estabelecer regras de elegibilidade, cálculo e reajustamento dos benefícios de aposentadorias e pensões por morte para o seu RPPS;

considerando que o ente que possui RPPS deve assegurar-lhe o equilíbrio financeiro e atuarial previsto no art. 40 da Constituição Federal, nos termos do § 1º do art. 9º da EC nº 103, de 2019, observadas as normas de atuária aplicáveis a esses regimes, definidas conforme art. 9º da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, recepcionada pelo caput do art. 9º dessa Emenda;

considerando que, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.717, de 1998, a organização dos RPPS deve estar baseada em normas de atuária de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial e que, conforme o inciso I deste artigo, devem ser realizadas avaliações atuariais para a revisão do plano de custeio e benefícios, sujeitando-se o ente federativo, em caso de seu descumprimento, à perda da regularidade previdenciária perante a Secretaria de Previdência e, seus dirigentes, a penalidades perante outros órgãos de controle e fiscalização; e

considerando que o planejamento e a gestão previdenciária, no que se refere ao equilíbrio financeiro e atuarial, se não bem direcionados, afetarão a capacidade do ente federativo desenvolver outras políticas públicas de relevo, e ameaçarão também a garantia do correto e pontual pagamento de todas as aposentadorias e pensões de responsabilidade do regime previdenciário;

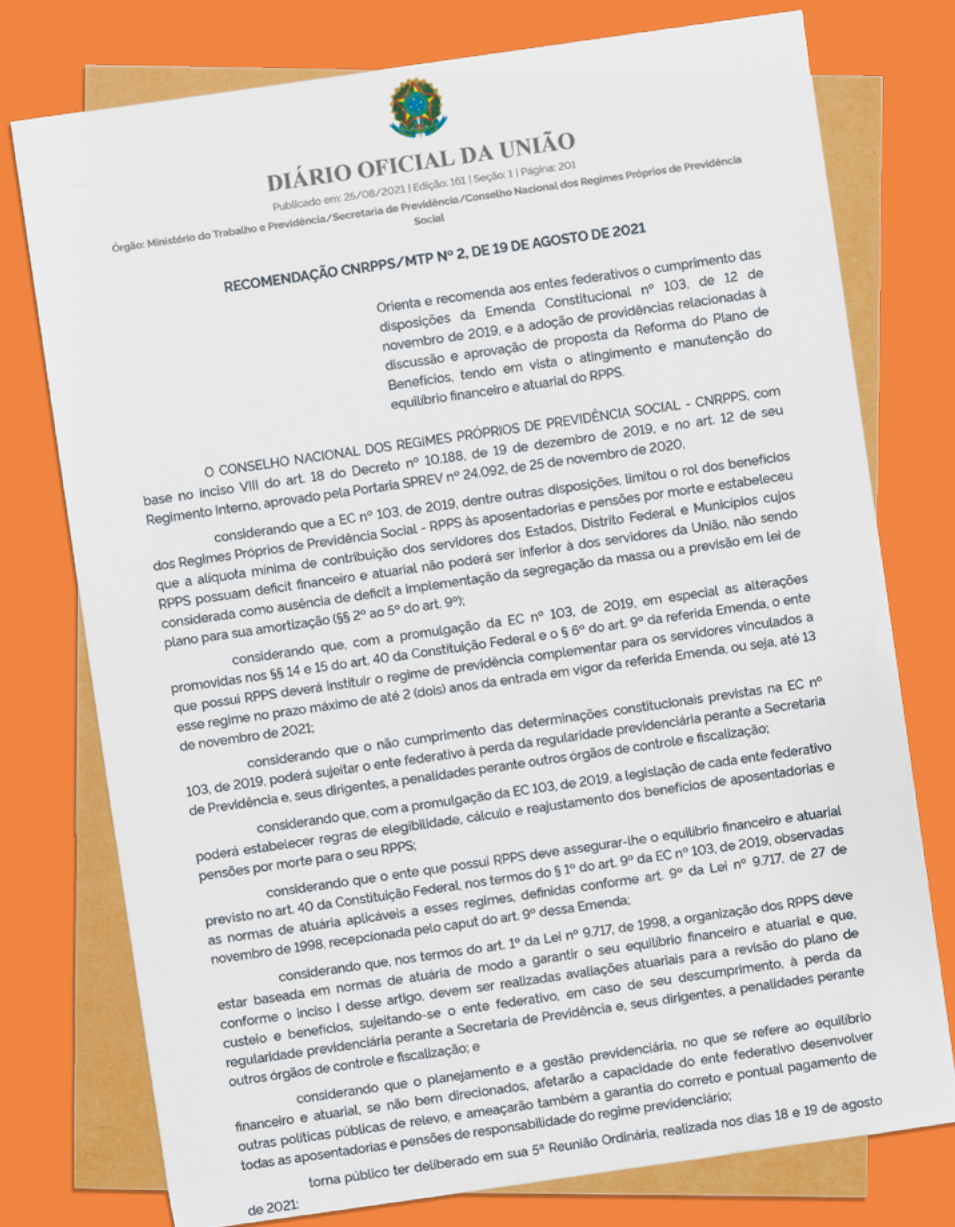
torna público ter deliberado em sua 5ª Reunião Ordinária, realizada nos dias 18 e 19 de agosto de 2021:

1 – Orientar os entes federativos quanto à necessidade de adotarem as providências para a adequação do rol de benefícios e das alíquotas de contribuição do RPPS e para a instituição e vigência do regime de previdência complementar.

2 – Recomendar aos entes federativos que adotem providências relacionadas à discussão e aprovação de proposta de reforma do plano de benefícios, de forma a buscar o atingimento e a manutenção do princípio do equilíbrio financeiro e atuarial.

3 – Recomendar que a Secretaria de Previdência intensifique as iniciativas para prestar aos entes federativos e aos órgãos ou entidades gestoras dos RPPS as orientações e apoio nas discussões acerca das alterações legislativas necessárias ao atendimento da EC nº 103, de 2019.

Fonte: Ministério do Trabalho e Previdência



Programas TV ABIPEM

Ter uma boa conexão, um aparelho de celular ou um computador é o que basta para que agentes, conselheiros, gestores, técnicos e assessores dos Regimes Próprios tenham acesso a uma vasta gama de conteúdos variados, mas sempre de qualidade. Com a pandemia, a TV ABIPEM se mostrou a principal ferramenta para que a informação útil e necessária não parasse de chegar aos lugares mais distantes.

Somente em 2021 foram mais de 323 mil visualizações de workshops, cursos, oficinas e programas temáticos. Se somarmos os dados desde novembro de 2018, quando a atual gestão assumiu, o canal soma mais de meio milhão de views. Isto mostra como a informação e os programas produzidos pela ABIPEM são necessários para a formação contínua dos agentes ligados ao segmento previdenciário brasileiro. Em 2020, 25 programas foram transmitidos e neste ano, 33, muitos deles realizados em parceria com a SPREV, o que aumenta a credibilidade dos conteúdos oferecidos.

Vamos, então, relembrar algumas das atrações do segundo semestre:

Julho

08 de Julho: 2ª Temporada - Jornada de Investimentos - Desmistificando as Estratégias de Renda Variável.

Reveja [aqui](#)

30 de Julho: Cruzamento de dados dos entes federativos: SIG-RPPS, Sisobi e Sirc.

Reveja [aqui](#)

Agosto

13 de Agosto: Novo COMPREV: Compensação Entre os Regimes Próprios

Reveja [aqui](#)

Setembro

28 de Setembro: Implantação da Assinatura Digital no CADPREV

Reveja [aqui](#)

29 de Setembro: O que é a curva de juros e como ela impacta nos investimentos

Reveja [aqui](#)

Outubro

07 e 08 de Outubro: 71ª Reunião Ordinária do Cons. Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social

Reveja [aqui](#)

Outubro

27 de Outubro: Novo COMPREV: contratação da Dataprev e novidades do sistema

Reveja [aqui](#)

Novembro

04 de Novembro: 72ª Jornada de Investimentos. “Crédito privado: Uma estratégia promissora nas carteiras dos RPPS”

Reveja [aqui](#)

05 de Novembro: Discussão da minuta IPC 14 - Contabilidade Aplicada aos RPPS

Reveja [aqui](#)

Dezembro

06 e 7 de Dezembro: Entenda a Resolução CMN nº 4.963;

Reveja [aqui](#)

09 de Dezembro: 2ª Jornada de Investimentos - O que esperar do cenário econômico para 2022

Reveja [aqui](#)

SPREV divulga manual com passo a passo para adesão ao PRÓ-GESTÃO RPPS

A Comissão de Credenciamento e Avaliação do Pró-Gestão, vinculada à Secretaria de Previdência – SPREV – elaborou o “Passo a passo – Adesão ao Pró-Gestão RPPS”, que objetiva auxiliar os entes a trilharem o caminho da adesão à certificação e também para aqueles que já aderiram, mas que ainda não obtiveram a certificação.

“O programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos RPPS Pró-Gestão tem como objetivo a implantação das boas práticas de gestão inseridas nas ações que compõem os três pilares do Programa: Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária”, diz o documento.



A assessora da presidência da ABIPEM, assessora Jurídica da ASSIMPASC, assessora de Previdência do ISSBLI Blumenau e membro da Comissão do Pró Gestão, Cláudia Fernanda Iten, afirma que “o manual do Pró-Gestão está muito bem elaborado, bem conceitual, didático e objetivo, o que facilita o entendimento e o cumprimento das ações exigidas que se apresentam ao alcance de todos. E agora com o ‘Passo a Passo’, considerando todos os incentivos e vantagens da certificação para o ente, RPPS, servidores e para a sociedade como um todo, esperamos que os RPPS que ainda não se certificaram, incluam a certificação como meta de gestão, pois irá contribuir para a melhoria da gestão e para a busca e o alcance do equilíbrio financeiro e atuarial do regime”, finaliza.

Importante destacar que a “adesão ao Pró-Gestão, embora facultativa, tem grande relevância e contribui com a modernização e profissionalização dos RPPS, estabelecendo padrões de atividades com maior controle e transparência”.

↓ **Baixe agora o “Passo a passo Adesão ao Pró-Gestão RPPS”**

Comissão de Credenciamento e Avaliação do Pró-Gestão divulga material com as perguntas mais frequentes sobre a portaria nº 9.907/2020

A Comissão de Credenciamento e Avaliação do Pró-Gestão, da Secretaria de Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência, divulgou documento com as perguntas mais frequentes relacionadas à portaria nº 9.907/2020.

No documento de 33 páginas são listadas 46 perguntas e respostas que sanam dúvidas sobre a certificação profissional dos dirigentes, membros do conselho deliberativo, membros do conselho fiscal, responsáveis pela gestão de recursos e membros do comitê de investimentos RPPS da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, como condição para o exercício dos respectivos cargos ou funções. Para ler o documento e sanar os questionamentos, clique **aqui**.



PERGUNTAS FREQUENTES SOBRE A PORTARIA Nº 9.907/2020 E SOBRE A CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS DIRIGENTES, MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO, MEMBROS DO CONSELHO FISCAL, RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO DE RECURSOS E MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS RPPS DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS, COMO CONDIÇÃO PARA O EXERCÍCIO DOS RESPECTIVOS CARGOS OU FUNÇÕES

1. Quais são os requisitos mínimos exigidos aos dirigentes da unidade gestora, aos membros dos conselhos deliberativo e fiscal, aos membros do comitê de investimentos e do responsável pela gestão dos recursos dos regimes próprios de previdência social?

R. Os requisitos estão previstos no art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 1998, com as alterações da Lei nº 13.846, de 2019.

Para os dirigentes da unidade gestora do RPPS, os requisitos exigidos são:

- a) não ter sofrido condenação criminal ou incidido em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;
- b) possuir certificação e habilitação comprovadas, nos termos definidos em parâmetros gerais;
- c) possuir comprovada experiência no exercício de atividade nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria;
- d) ter formação superior.

Para os membros de conselhos deliberativo e fiscal, responsável pela gestão dos recursos e comitês de investimentos são exigidos os requisitos previstos nas alíneas “a” e “b”.

ABIPEM solicita consulta preliminar com atuários e contadores de RPPS para avaliar o conteúdo e a aplicabilidade do IPC – 14, Mcasp e a nbct sp 15

Em 30 de setembro, a ABIPEM enviou ofício à Secretaria de Previdência na pessoa dos senhores Narlon Gutierri Nogueira, Secretário de Previdência, e Allex Albert Rodrigues, Subsecretário dos Regimes Próprios de Previdência Social, solicitando a realização de uma reunião preliminar com os representantes de atuários e contadores de RPPS antes da 31ª. Reunião da Câmara Técnica de Normas Contábeis e de Demonstrativos Fiscais da Federação – CTCONEF, que discutirá a Revisão do IPC-14 – para os RPPS, com alterações no MCASP (incorporação integral da NBC T SP 15), para que seja realizado amplo debate entre os RPPS, que serão alcançados pela medida.

O objetivo é que todos os aspectos sejam abordados entre aqueles que integram o segmento dos RPPS, pois há “uma infinidade de preocupações sobre o tema, e a impossibilidade dos mesmos poderem participar das discussões, o que impediria uma melhor avaliação sobre o conteúdo e aplicabilidade do IPC – 14, Mcasp e a nbct sp 15”. Leia a íntegra do ofício, [aqui](#)

3º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS e 10º Congresso Estadual da ASSIMPASC

Cerimônia de Abertura

Com a realização do 3º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS e do 10º Congresso Estadual da ASSIMPASC, a Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais (ABIPEM) promoveu, na cidade de Florianópolis-SC, entre os 15 e 17 de setembro, no CentroSul, a retomada das atividades e encontros presenciais, após a fase mais aguda da pandemia de COVID-19. Seguindo à risca todos os protocolos de segurança exigidos pelo estado de Santa Catarina, a maior associação de Regimes Próprios do Brasil, ofereceu aos 900 participantes 17 palestras sobre investimentos, que foram a oportunidade ideal para estimular a qualificação especialmente dos gestores de



“Desejamos que, nesse momento tão difícil para os investimentos nos Regimes Próprios, possamos colaborar com bastante informação para que vocês consigam estar cada vez mais próximo da sua carteira ideal, aquela que mede risco e retorno e que a gente possa ter um País voltando a crescer para que consigamos rentabilidade para que a inflação ceda e a nossa meta diminua. Se sairmos daqui com mais conhecimento e preparo óbvio que serviu, é para isso que a gente faz esses encontros”, disse o presidente da ABIPEM, João Figueiredo, durante a abertura, que contou com a presença de André Goulart, vice-presidente da ABIPEM e presidente da ANEPREM, e Carlos Schramm, presidente ASSIMPASC.

Saiba mais sobre o 3º CBI, acessando [aqui](#).

Fortalecimento do legado da ABIPEM e da governança para os regimes próprios brasileiros



Encerrando o importante momento que marcou a retomada das atividades e eventos de capacitação de dirigentes e técnicos dos RPPS, houve o lançamento da parceria entre a ABIPEM e a Mongeral Aegon Seguros e Previdência S.A - MAG para ofertar benefícios aos servidores públicos associados à ABIPEM. Uma das vantagens da parceria é a oferta de seguros de proteção. Desta forma, o servidor público vai conseguir contratar um seguro mais barato. Saiba mais aqui. Em seguida, foi lançado oficialmente o Código de Ética dos RPPS, produzido pela ABIPEM. O documento “traz os princípios e as regras a serem observadas na conduta de seus profissionais, estimula a cultura da integridade e uma conduta responsiva e alerta sobre a equiparação para fins penais do RPPS como instituição financeira, motivo pelo qual todas as ações e decisões que vierem a ser feitas devem estar devidamente documentadas, publicadas e embasadas em critérios técnicos e aderentes à legislação vigente”, informou a professora Diana Vaz. O conteúdo está disponível no 15º volume do livro Regime Próprios: Aspectos Relevantes. Posteriormente, foi realizada a palestra “Os desafios dos Gestores e a SPREV”, ministrada pelo Secretário de Previdência, Naron Gutierrez Nogueira.

Ministério do Trabalho e Previdência divulga relatório sobre situação dos RPPS

No final de agosto, 28, o Ministério do Trabalho e Previdência divulgou o resultado prévio do Indicador de Situação Previdenciária (ISP-RPPS), relativo ao ano de 2021. Esse indicador avalia vários critérios dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) de estados e municípios, tais como gestão e transparência e situação financeira e atuarial.

Nessa apuração, o ranking nacional mostrou que 15 RPPS tiveram classificação máxima no ISP, a nota “A”. Outros 513 RPPS obtiveram a classificação “B”, 653 a “C” e o restante, “D”. No ISP do ano passado, 10 RPPS haviam obtido a classificação máxima no ISP.

Os indicadores resultam de dados de receitas, despesas, investimentos, avaliações atuariais, regularidade de critérios para emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária, envio tempestivo de informações, além de considerar a classificação obtida no Programa de Certificação Institucional e de Melhoria da Gestão (Pró-Gestão RPPS).

Leia na íntegra, clique **aqui**

Fonte: Ministério do Trabalho e Previdência



TV ABIPEM transmitiu a 71ª Reunião Ordinária do CONAPREV e a cerimônia em alusão aos 20 anos do Conselho



Entre os dias 07 e 08 de outubro, a TV ABIPEM transmitiu a 71ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social. Com programação de dois dias, a atividade, em formato híbrido, pode ser acompanhada pelos perfis oficiais da ABIPEM no YouTube, Facebook e Twitter, além da TV ABIPEM. O encontro marcou os 20 anos do CONAPREV e homenageou ex-presidentes do Conaprev, ex-secretários de previdência e importantes colaboradores que estiveram construindo a história do Conselho ao longo das duas décadas de história.

Narlon Gutierre Nogueira, até então secretário de previdência do Ministério do Trabalho e Previdência, disse que: “os vinte anos do CONAPREV refletem um longo período de discussão, de amadurecimento de temas relacionados à previdência dos servidores públicos no nosso País. Essa é uma pauta que é contínua. E que nos leva sempre a buscar novas experiências, a aprofundar os debates e esse fórum tem sido com a participação da Secretaria de Previdência, a participação dos dirigentes de estados, de municípios, das associações nacionais e estaduais um fórum de grande importância para esse amadurecimento”.

No primeiro dia de atividade foi aprovada e lida a pauta do 71º encontro. Na sequência, Allex Albert Rodrigues, Subsecretário dos Regimes Próprios de Previdência Social e Presidente do CONAPREV. “Neste Conselho são debatidas as principais políticas previdenciárias, as principais normas e daqui saem as diretrizes que vão orientar a atuação da Secretaria de Previdência relacionada aos Regimes Próprios. Minha visão o principal objetivo desse conselho é a troca, troca de experiências, troca de conhecimentos, troca de visões, é o debate e daqui saem as principais políticas previdenciárias relacionadas aos servidores públicos”, explanou.

Em seguida, Leonardo da Silva Motta, Coordenador-Geral de Normatização e Acompanhamento Legal e Coordenador do Grupo Técnico de Compensação Financeira (SRPPS/SPREV-MTP), e Rafael Forneck Bahiense Gomes, Coordenador de Concessão de Benefícios da Paraná Previdência, falaram sobre “Pontos de atenção dos gestores com a Nova Compensação Previdenciária”.

Na sequência, Jobson de Paiva Silveira Sales, Coordenador-Geral do RPPS da União no INSS e Representante do Ponto Focal dos Países de Língua Portuguesa da Associação Internacional de Seguridade Social (AISS), e Marcelo Abi-Ramia Caetano, Secretário Geral da Associação Internacional de Seguridade Social (AISS), falaram sobre “Associação Internacional de Seguridade Social, ponto focal países de língua portuguesa”.

E, encerrando o primeiro dia, José Wilson Silva Neto, Coordenador-Geral de Atuária, Contabilidade e Investimentos (SRPPS/SPREV-MTP) e Coordenador da Comissão Permanente de Atuária do CONAPREV, e Gustavo Adolfo Carrozzino, Auditor Público Externo do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, trataram sobre “As propostas de alteração das normas de atuária”.

Já na sexta-feira, a atividade começou pela manhã, às 9h, com Daniela Benayon, Diretora-Presidente do Fundo Único de Previdência do Município de Manaus (Manausprev) e membro da Comissão do Pró-Gestão, e Miguel Antônio Fernandes Chaves, Coordenador-Geral de Auditoria e Contencioso (SRPPS/SPREV-MTP) e Coordenador da Comissão do Pró-Gestão do CONAPREV, deram “Informes sobre a certificação de dirigentes e conselheiros e o Pró-Gestão”. O segundo assunto listado na pauta foi “Ações judiciais relevantes para os RPPS”, que foi exposto por Majoly Aline dos Hardy, Assessora Previdenciária do Instituto de Previdência dos Servidores de Curitiba, Procuradora Municipal e Coordenadora da Comissão Permanente de Acompanhamento de Ações Judiciais Relevantes (COPAJURE) do CONAPREV.

Finalizando o período da manhã, Gustavo Martins Venâncio Pires, Coordenador de Estudos e Integração de Informações e Demandas (SRPPS/SPREV-MTP), e Otávio José Guerci Sidone, Coordenador-Geral de Estudos Previdenciários (SRPPS/SPREV-MTP), abordaram “O indicador de equidade dos regimes públicos de previdência”. Posteriormente, Laura Schwerz, Coordenadora-Geral de Estruturação de Informações Previdenciárias (SRPPS/SPREV-MTP), deu “Informes sobre eSocial e a prova de vida no SIG-RPPS”.

A Diretoria Executiva do Conselho para o biênio 2021/2022 é constituída pelo Presidente, o Sr. Alex Albert Rodrigues (SRPPS/SPREV/ME), pelo 1º Vice-Presidente, o Sr. João Carlos Figueiredo (ABIPEM) e pelo 2º Vice-Presidente, o Sr. Roberto Moisés dos Santos (RPPS do Estado de Alagoas). Como 1º Vice-Presidente Suplente, o Sr. Daniel Ribeiro da Silva (RPPS do Município de Salvador/BA), e 2ª Vice-Presidente Suplente, a Sra. Tatiana de Lima Nóbrega (RPPS do Estado de Pernambuco).

Já no período da tarde ocorreu a reunião comemorativa em alusão aos 20 anos do CONAPREV. A transmissão pode ser revista nos perfis oficiais da ABIPEM no YouTube, Facebook e Twitter, além da TV ABIPEM.

Fonte: conaprev.org.br/institucional/

Saiba mais **aqui**



ABIPEM elabora parecer técnico sobre melhorias com vistas à primeira revisão da IPC 14

Em parecer técnico produzido pela Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais, e endereçado a Heriberto Henrique Vilela do Nascimento, Coordenador da Câmara Técnica de Normas Contábeis e de Demonstrativos Fiscais da Federação, a ABIPEM aponta no documento as melhorias que poderiam ser feitas para que a primeira revisão da IPC 14 superasse os problemas passados.

O referido ofício foi assinado por 45 profissionais contábeis que atuam na área. “Esperamos que essa iniciativa da ABIPEM, feita com os melhores propósitos institucionais, e que o esforço hercúleo desses profissionais sejam levados ao conhecimento aos membros da CTCNF e que, as contribuições aqui apresentadas possam efetivamente resultar em uma instrução de procedimentos contábeis que considere as especificidades envolvidas na contabilidade aplicada aos RPPS”, diz o texto.

Em entrevista para a ABIPEM, Otoni Gonçalves Guimarães, especialista em RPPS e que atuou por 30 anos como auditor no tema, falou um pouco sobre o parecer desenvolvido. Segundo ele, uma questão de grande relevância nesta matéria é “a oportunidade de se dar visão a uma atividade de tamanha importância na gestão pública e em especial dos RPPS que é a contabilidade, que geralmente fica no ostracismo, sendo lembrada somente nas ocorrências apontadas pelos órgãos fiscalizadores”.

Leia aqui!



54º Congresso Nacional

Palco para RPPS multiplicarem conhecimentos sobre atualizações de investimento e fortalecerem a cultura da boa governança



Cerimônia de Abertura

Com a realização do 54º Congresso Nacional, a ABIPEM mantém a tradição de estimular a formação de profissionais que atuam no segmento dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS. Com a retomada das atividades presenciais, o segundo evento do ano da Associação, realizado em parceria ao 1º Congresso de Previdência da Agoprev, reuniu, no Centro de Convenções Goiânia, entre os dias 10 e 12 de novembro, cerca de mil participantes. Entre o público composto por gestores, técnicos, conselheiros e presidentes de Institutos, além de palestrantes e patrocinadores, um sentimento foi quase unanimidade: a satisfação em poder retornar aos eventos presenciais. Além disso, o 54º Congresso Nacional da ABIPEM ofereceu ao público 20 palestras que abordaram assuntos relacionados a Política de Investimentos, Renda Fixa, Aumento da Taxa de Juros X Inflação.



Leonardo Rolim, recém-empossado Secretário de Previdência do Ministério do Trabalho e da Economia, palestrou sobre o tema “SPREV e os RPPS: Atualidades e Perspectivas”. Na explanação, Rolim destacou pontos importantes para o desenvolvimento sustentável da gestão previdenciária entre os RPPS. Com a aproximação do prazo limite (13/11/21) para estados e municípios implementarem o Regime de Previdência Complementar, e diante da baixa adesão à mudança, Rolim informou que, durante reunião do CNRPPS, foi decidido o prazo final, 31/03/22, para que estados e municípios se adequem às novas regras da EC 103 foi decidido.

João Figueiredo, presidente da ABIPEM, destacou em sua fala, que com as crises surgidas nos últimos anos, a importância da previdência foi evidenciada: “Os regimes próprios de previdência do Brasil, em mais de dois mil e cem entes, estão se preparando há muito tempo para poder gerir o maior patrimônio que um ente pode ter que é a capacidade de trabalho do seu servidor e a economia de recursos futuros que isso pode trazer. Regime próprio mal gerido é despesa pública, é efetivada sem nenhuma necessidade. E é pra isso que nós nos reunimos aqui. Então nós temos que estar preparados para esse desafio”, disse.

Saiba mais sobre o 54º CN, acessando [aqui](#).

Resolução CMN nº 4.963 foi tema de programa na TV ABIPEM

No dia 25 de novembro o Banco Central do Brasil divulgou a Resolução CMN nº 4.963, que dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios.

A fim de explicar o novo texto para os RPPS, a ABIPEM realizou, entre os dias 06 e 07 de dezembro, um programa temático. A atração teve oito módulos e contou com a participação de especialistas da área e representantes de RPPS que sanaram pontos relacionados à Renda Fixa, Renda variável e fundos no exterior, governança, por exemplo.

Segundo Daniel Maeda, Superintendente de Supervisão de Investidores Institucionais da CNM, que falou no primeiro dia de programa, esta “é uma norma que mostra mais um passo no sentido do amadurecimento dos Regimes Próprios, em particular nos investimentos que os RPPS fazem, como a questão da segmentação dos regimes e dos diferentes limites entre eles. A regulamentação trouxe algumas novidades, como a possibilidade do consignado de aplicação”, afirmou. Ainda com Maeda, sob a perspectiva da CVM, “a norma é muito positiva, pois alinha às expectativas de vários agentes ligados ao segmento dos RPPS”.

Para acompanhar os oito módulos transmitidos, clique [aqui](#)

Envio do DPIN e DAIR são prorrogados até março de 2022

PORTARIA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA PRORROGA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2022:

- prazo para envio do DPIN relativo ao exercício de 2022;
- prazo para envio do DAIR do mês de janeiro de 2022.

Logo ABIPEM e uma série de logos de entidades associadas: ACPREEM, ADIMP-MS, AGOPREV, amaprev, ANEPP, ANPREV, ADDECA, APEPP, Apeprem, APREPREV, ApreSmat, ASSIMPASC, ASBIMA.

Para ler a íntegra do texto
clique [aqui](#)

9º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS, em Vitória, marca o último evento do ano da ABIPEM



A uma semana do Nata de 2021, a ABIPEM mostrou seu poder de mobilização e reuniu na capital do Espírito Santo mais de 800 conselheiros e conselheiras de todo o Brasil, que estiveram presentes entre os dias 15 e 17 de dezembro, no Centro de Convenções de Vitória, para participar do 9º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS e do 14º Congresso Capixaba de Previdência da ACIP.

A cerimônia de abertura contou com a participação de João Carlos Figueiredo, presidente da ABIPEM; Jacqueline Moraes, vice-governadora do Espírito Santo; Leonardo Motta, representante da Secretaria de Previdência; Tatiane Pressotti Morelli, presidente do Instituto de Vitória e representante do prefeito da cidade, Lorenzo Pazolini; José Elias Marçal, presidente do Instituto de Previdência do Estado do Espírito Santo e Domingos Taufner, representante do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo. Os presidentes das associações foram representados pelo presidente da ANEPREM, André Goulart.



Durante sua fala de abertura, João Figueiredo celebrou a marca alcançada no último evento do ano da Associação: “Estamos com 800 pessoas que deixaram suas casas para aprender a cuidar do Regime Próprio. Isso mostra a importância dos conselhos: ali estão, ao mesmo tempo, o controle do servidor público e o controle da sociedade sobre a gestão do Regime Próprio. Não há uma representatividade que compete, mas que se complementa. É muito importante que vocês estejam sempre nos eventos. É imprescindível que os conselhos, através dos conselheiros e das conselheiras, sejam atuantes, e a ABIPEM vai estar aqui sempre para ajudá-las”, disse.

O presidente da ABIPEM ainda destacou a presença da vice-governadora do estado, Jacqueline Moraes. Segundo ele, raramente autoridades do alto escalão dos Executivos locais participam dos eventos. “É muito bom para nós verificar que há na autoridade espaço para tratar da previdência pública, que é um tema difícil para ser tratado. Nós estamos em constantes mudanças e normalmente o gestor público foge do tema. Então, muito obrigado por estar aqui presente abrilhantando”, finalizou.

“Para todos nós aqui do Espírito Santo é uma alegria receber a ABIPEM e todos os conselheiros e conselheiras que vieram num momento importante para o nosso estado, que comemora a nota ‘A’ no Tesouro Nacional. Devido ao equilíbrio financeiro do Estado, nós conquistamos três prêmios de transparência. Recebemos praticamente um Brasil inteiro aqui através da ABIPEM, que promove com este evento, que se mostra uma oportunidade excelente para conselheiros e conselheiras se aperfeiçoarem no conhecimento previdenciário”, disse Moraes. Em seguida, houve a posse da nova diretoria da ACIP.

Para Leonardo Motta, que proferiu a palestra de abertura “Perspectivas para os RPPS em 2022”, esta foi mais uma oportunidade que a ABIPEM proporcionou para a SPREV estar com os conselheiros dos regimes próprios. “São muitos os desafios que os conselheiros têm e eles exercem um papel importante e fundamental na gestão do Regime Próprio. A ideia da apresentação foi falar sobre os desafios para os próximos anos, principalmente a questão da certificação, que visa buscar uma capacitação cada vez melhor desses conselheiros para que eles possam atuar em prol dos regimes previdenciários”, informou.



Edna Sodré D'Araújo, presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belém do Pará, defende que o Congresso de Conselheiros “possui temas importantíssimos e caros à Previdência como a compensação previdenciária e as novas regras de aposentadoria e pensão vindas da Emenda Constitucional 103. Estes são temas de aprofundamento necessário, e nós temos a expectativa de que seja de muito aprofundamento técnico para que possamos retornar ao município de Belém com essa expertise maior para compartilhar com os nossos colegas servidores do Instituto de Previdência, que gere o RPPS dos servidores do município de Belém”.

Acesse [aqui](#) para ver mais fotos do 9º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS

Acompanhe e siga nossas redes sociais

 [flickr.com/abipemfotos](https://www.flickr.com/photos/abipemfotos)

 tvabipem.com.br

 [/abipem.eventos](https://www.facebook.com/abipem.eventos)

 [/tvabipem](https://www.youtube.com/tvabipem)

 [/abipem.nacional](https://www.instagram.com/abipem.nacional)

 [/abipem](https://twitter.com/abipem)

 **TVABIPEM**